



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº096/2023
03 / 03 / 2023 HORA 15:30
DA
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 022/2023

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	03/03/23	Poss Admin		13			
2	07/03/23	Breio Câmara		14			
3	09/03/23	Publicação		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº. 022/2023

Designar a Servidora **Fernanda Bertuol** para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR;

Art. 2º A servidora perceberá 40%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392 de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de agosto de 2023.

Everaldo Gutervil

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 03 de agosto de 2023.

EVERALDO GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:C35175E0

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 022/2023

Designar a Servidora Fernanda Bertuol para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 392 de 04 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bertuol no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativa, para ocupar a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Goioxim-PR;

Art. 2º A servidora perceberá 40%, a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da função em questão, em observância a lei municipal 392 de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 03 de agosto de 2023.

EVERALDO GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:3A1FA738

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 023/2023

Designar a Servidora Danyelly Staine para exercer atividades especiais nas dependências da Câmara Municipal de Goioxim-PR.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno e a Lei Municipal nº 621 de 02 de julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Danyelly Staine no cargo de provimento efetivo de Advogada, para exercer atividades especiais, relacionadas com as demandas de cunho administrativo e jurídico.

Art. 2º A servidora perceberá a título de gratificação, sobre seus vencimentos, para o exercício da atividade em questão, nos termos do artigo 40, anexo III, item 2, o valor pertinente ao símbolo f-5 da Lei 621 de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto, revogando-se as publicações em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 03 de agosto de 2023.

EVERALDO GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol

Código Identificador:D4520FA7

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 039/2023

() Servidor (X) Vereador

Nome: ELSON LUIZ GUTERVIL

CPF: xxx.xxx.939-00

Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Visita aos gabinetes dos deputados, com o objetivo de conseguir recursos para o município.

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Apresentar as demandas do município, angariando recursos para fins de interesse local, expondo pessoalmente aos deputados as necessidades da população e, desta forma garantir de maneira efetiva a liberação de tais verbas e as consequentes melhorias ao município.

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Curitiba - PR
Início da Permanência: 08/08/2023 - Final da Permanência:
09/08/2023
VALOR

R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a 1 (uma) diária no Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 08/08/2023.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Vereador

APROVAÇÃO

Data: 08 de agosto de 2023.

EVERALDO GUTERVIL
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:A20AB1F9

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 040/2023

() Servidor (X) Vereador

Nome: EVERALDO GUTERVIL

CPF: xxx.xxx.024.701.579-27

Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

